

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.309, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Portaria nº 6.270, de 15 de abril de 2020, que designa servidores para atuarem como autoridade sanitária nas ações de enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a posse de servidor efetivo no cargo de Inspetor Sanitário, em 13 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a relação de autoridades sanitárias das ações de enfrentamento da COVID-19, designadas da Portaria nº 6.270, de 15 de abril de 2020, a fim de excluir a servidora Izabel de Oliveira e incluir, em seu lugar, a servidora Roberta Petry Pissaia, Matrícula nº 1821-0.

Art. 2º Pelo disposto no artigo anterior, a Tabela do art. 1º, da Portaria nº 6.270, de 15 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação alteração:

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula |
|-----------------------|-------------------------------|-----------|
| ... | ... | ... |
| Roberta Petry Pissaia | Inspetor Sanitário Industrial | 1821-0 |
| ... | ... | ... |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro